



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória Guarulhos II

Localização: Rodovia Presidente Dutra Km 13 Parque Cecap – CEP 07034-900 - Guarulhos - SP

Data: 30 de janeiro de 2015

Horário: 13h30min às 17h30min.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Patrick Lemos Cacicedo, Alexandre Augusto Ferreira Dutra, Rafael Folador Strano

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Alexandre Augusto Ferreira Dutra

Juízo de Execução responsável: Guarulhos – Vara das Execuções Penais

Diretor: Diretor Emerson Rodrigues Sanches

Descrição da metodologia: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o diretor da unidade. Depois, foram escolhidos aleatoriamente quatro presos, de setores e raios distintos, para entrevistas reservadas, realizadas nos próprios locais de aprisionamento, que, depois, foram vistoriados mais detidamente, acompanhados por funcionários.

OBSERVAÇÃO: Não houve qualquer resistência no que toca à metodologia da inspeção proposta, tendo a autoridade fornecido todas as informações prestadas e autorizado sem nenhum obstáculo o ingresso em todos os locais da unidade, inclusive com câmera fotográfica.

Administração:

Conforme dados fornecidos pela direção:

- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: **121** agentes homens e **15** agentes mulheres, no dia em que a inspeção foi realizada, havia 35 agentes em turno na unidade.

Lotação do estabelecimento:

Conforme dados fornecidos pela direção do estabelecimento prisional:

- capacidade total do estabelecimento: **841**
- lotação atual: **2796**
- número de celas coletivas na unidade: **75**
- capacidade das celas: **841** total (média 11 presos por cela)
- lotação atual das celas: **2796** total (**média de 38 presos por cela**).
- quantidade de celas de seguro: **11** celas com capacidade para **3** pessoas; contava com **74** presos no dia da inspeção.
- quantidade de celas do setor disciplinar: **11**, porém interditado.
- quantidade de celas do setor de inclusão: **2** celas, cada uma delas com capacidade para **12** pessoas, não havendo nenhum preso no setor na data da inspeção.

Perfil dos Presos:

- presos no regime semiaberto aguardando vaga: segundo informado pela direção *durante a realização da inspeção*, 30 presos

estariam aguardando vaga em regime semiaberto (já com guia de remoção).

Não obstante, em conversa informal dentro dos raios, uma quantidade considerável de presos afirmou estar aguardando vaga em regime semiaberto ou já ter lapso suficiente para progressão de regime, o que leva a crer que ou os presos não têm recebido informação correta sobre sua situação processual, ou os números fornecidos pela direção estão subestimados.

Em ofício encaminhado pela direção após a realização da inspeção, em 04/02/15, a direção do estabelecimento apresentou informação diversa daquela que nos foi fornecida durante a visita. Constatou-se do ofício que apenas 09 presos aguardariam vaga em regime semiaberto¹.

- presos idosos: **10**;
- presos com deficiência física: **2**.
- presos indígenas: segundo a direção, não há.
- presos estrangeiros: segundo a direção, não há.
- presos adolescentes: segundo a direção, não há.
- presos aguardando vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança: segundo a direção, não há.

Gerenciamento da População Prisional:

O diretor da unidade, bem como os quatro presos ouvidos em entrevista reservada, relataram:

- separação de presos: não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação entre reincidentes e primários. Não há separação de presos quanto à natureza do delito cometido.

¹ Ver ofício anexado ao fim do relatório.

- faccção prisional: segundo a direção do presídio, não há identificação de facção prisional dominante na unidade. Os presos entrevistados, todavia, afirmaram o contrário (PCC).

- doenças infectocontagiosas: O diretor da unidade informou que os presos portadores de doenças infectocontagiosas são separados dos demais apenas na fase de transmissão.

- privacidade das correspondências: Todos os presos ouvidos relataram que não há respeito pela privacidade das correspondências recebidas, pois todos recebem as cartas violadas, que passam por agentes da unidade, que abrem as correspondências antes da entrega aos presos. Afirmaram, ainda, que as correspondências demoram muito a chegar.

- banho de sol: A direção da unidade informou que os presos dos raios de convívio ficam 7 horas por dia em banho de sol, das 09 às 16hs. O mesmo tempo para os presos do “seguro”.

Segundo a direção, os **presos do “seguro”** tem apenas uma hora por dia de banho de sol. Em entrevista, porém, elas **afirmaram** que, na realidade, **não têm acesso a qualquer espécie de banho de sol**. O setor disciplinar (“castigo”), está desativado, de acordo com a direção. Porém, visitando os raios, verificou-se que existe setor disciplinar em raio normal e que neste não há banho de sol para os presos, que ficam trancados o tempo todo. Não há setor de inclusão.

Instalações:

- construção da unidade prisional: em 2002.
- laudo da Vigilância Sanitária: não há.

- laudo da Defesa Civil: não há.
 - laudo do Corpo de Bombeiros: não há

 - camas para todos os presos: não há. Há celas com mais de 4 vezes que sua capacidade, improvisando os presos com redes, dividindo colchões e se alternando para dormir.
 - colchões para todos os presos: não há.
 - estado dos colchões: péssimo, em má conservação, presos relatam existência de percevejos.

 - água aquecida para banho: os chuveiros que se encontram no interior das celas não têm água aquecida.
 - estado das celas e do setor do convívio: o estado físico de todas as celas é péssimo. Há diversas rachaduras e infiltrações e fiação elétrica exposta e a presença de ratos e baratas é constante, segundo relato dos presos. Os vazamentos são rotineiros, sendo comum que, em dias de chuva, as celas acabem alagadas. Observamos manchas de bolor e umidade do teto ao chão, que, aliás, estava molhado.
- Há fiação exposta, sujeira em todo lugar, falta de espaço total e um cheiro pútrido.
- Os vasos sanitários estão em péssimo estado de conservação, não sendo incomum que a louça esteja quebrada, ou, simplesmente, que as válvulas não funcionem.
- Não há grades nos ralos, o que também permite a entrada de ratos e baratas, como se houvesse verdadeiras fossas abertas para o esgoto no interior das celas.

Higiene:

É fornecido aos presos na inclusão, de acordo com o diretor, sabonete, papel higiênico, chinelo, camiseta, cobertor, roupa de cama e

barbeador. A reposição ocorre conforme a necessidade. O material de higiene é fornecido a cada 15 dias pela unidade.

Os presos entrevistados afirmaram que muitos dos itens são fornecidos em quantidade insuficiente para os presos e falta reposição constantemente, dependendo do "jumbo" para terem acesso aos produtos necessários à higiene.

A limpeza das celas e do setor de convívio é feita pelos próprios presos. A direção do estabelecimento afirmou fornecer os produtos de limpeza.

Porém, é notável o estado de sujeira em que se encontram as celas e a existência considerável de vazamentos, inundações e bolor em todas as celas que prejudica as condições de saúde e higiene. Ainda, os presos portadores de doenças infectocontagiosas muitas vezes permanecem juntos com os demais, o que favorece a propagação de doenças.

Alimentação:

A direção da unidade informou que a comida é fornecida por empresa terceirizada, que não está sujeita a supervisão de nutricionista da unidade, mas apenas da nutricionista da própria empresa terceirizada.

Afirmou que são fornecidas três refeições diárias, café da manhã, às 7h, almoço, às 11h e ceia às 17h. Afirmou que a empresa, porém, não cumpre os horários determinados, de forma que estes variam cada dia.

A qualidade da alimentação é avaliada como muito ruim, e a quantidade, como insuficiente.

Os presos só podem receber 04 potes de comida preparada no "jumbo".

A direção reclamou da falta de água, que é fornecida em dias alternados, e disse que no dia que tem água tenta armazená-la para

distribuir 3 vezes ao dia. Os presos, de outro lado, afirmaram, e depois foi constatado pela nossa inspeção, que não tem acesso à água o dia inteiro, apenas durante 15 minutos durante as refeições. Foi verificada a falta de água em todo o presídio. Foi relatado que chegam a passar dias sem água e por isso estocam sempre que o registro é aberto e tem fornecimento para tentar se preparar para os períodos sem água.

Vestuário:

Os presos afirmaram que não recebem roupas suficientes do presídio. Na entrada, recebem camisa, calça, toalha e lençol, o que é insuficiente para aguentar as épocas de frio. Precisam pegar roupas com outros presos ou com familiares.

Atendimento de Saúde:

Em resposta a ofício enviado pela Defensoria Pública, foi informado pela unidade as seguintes informações em relação ao período de janeiro/2015:

- Atendimentos médicos: 146
- Atendimentos de enfermagem: 563
- Atendimentos de odontologia: 110
- Atendimentos Psicossociais: 187, que resultaram em 227 procedimentos específicos
- Atendimentos externos: 19

Foi informado, ainda, que os casos de emergência e/ou urgência são encaminhados para Unidades Hospitalares da rede SUS, quais

sejam, Hospital Geral de Guarulhos, Hospital Municipal de Urgência e Hospital Padre Bento.

As enfermidades mais comuns, de acordo com a direção, eram doenças respiratórias (bronquite, asma, alergia), tuberculose e doenças dermatológicas (escabiose, pediculose, erisipela, dermatites).

Há 14 presos diagnosticados com HIV. A direção afirmou fornecer o tratamento necessário, mas os presos afirmaram que não tem acesso aos medicamentos básicos de tratamento.

É feita distribuição de em média 2160 preservativos por semana e são disponibilizadas vacinas duplas adulto e hepatite B, com doses de reforço e Influenza 01 dose anual.

Pela inspeção, pode-se perceber que o atendimento de saúde é muito precário na unidade. Há profissional da saúde responsável pelo atendimento e área de enfermaria, porém esta se encontra em estado precário e é insuficiente para suprir a demanda que a unidade possui. A enfermaria se encontra absolutamente inadequada. Assim como os raios, apresenta diversas infiltrações e estava alagada durante a inspeção – sem qualquer condição de higiene, portanto.

Muitos presos relataram que não estavam recebendo medicamentos para tratamentos de problemas graves de saúde. Em todas as celas os presos mostraram seus problemas de saúde e muitos deles eram gravíssimos e não estavam recebendo nenhuma assistência.

Há, ainda, relatos de casos de negligência e de mortes. Quando são levados para atendimentos fora da unidade, muitas vezes o caso já é grave demais para conseguir tratamento. Também existe o problema da falta de escolta para levá-los para atendimento externo. Quando questionados se são encaminhados para serviços de saúde quando necessário, os presos afirmaram que “só morrendo”.

Presos soropositivos afirmam não receber medicamentos antirretrovirais. Os diabéticos relatam que recebem apenas uma espécie de insulina. Há também reclamações de que medicamentos de uso

controlado não estariam sendo fornecidos. Presos epiléticos teriam constantes convulsões, e portadores de transtornos mentais estariam sujeitos a surtos – o que causaria grande transtorno aos companheiros de cela.

Consideramos importante frisar, como destacamos anteriormente, que, ao conversar informalmente com os presos nos locais de aprisionamento, recebemos queixas generalizadas acerca da ausência de atendimento de saúde no interior da unidade e, mesmo, fora dela, por falta de escolta.

Assistência Jurídica

É realizada pela Defensoria Pública, no atendimento aos presos que ingressam na Unidade, em sala especialmente destinada para tanto. Atuam no interior da unidade apenas dois advogados da FUNAP.

Educação:

A respeito da educação, foram prestadas pela direção as seguintes informações:

- presos estudando: não há.

A unidade possui três salas de aula, mas não possui nenhum professor.

Não possui biblioteca e, portanto, não há remição por estudo ou leitura.

Esportes e Cultura:

Os presos relataram inexistir qualquer atividade cultural.

A unidade não organiza atividades esportivas, as quais ficam a cargo dos próprios presos, que afirmam jogar futebol.

Constatou-se não existir qualquer atividade cultural organizada pelo estabelecimento.

Assistência social:

Nenhum dos presos entrevistados afirmou ter recebido atendimento de assistente social. Em resposta a ofício enviado pela Defensoria Pública, a direção afirmou ter 02 assistentes sociais na unidade.

Trabalho:

Os dados a respeito do trabalho informados na unidade prisional são o que seguem:

- sentenciados trabalhando internamente em serviços gerais: 07.

A unidade possui apenas essas vagas para trabalho e não há possibilidade para trabalho externo.

Com relação à remuneração, a direção informou que os reclusos que trabalham na unidade não são remunerados e não obtivemos informações mais detalhas sobre o gozo da remição de pena pelos presos que trabalham.

Disciplina/Ocorrências:

A direção afirmou que a última rebelião ocorreu em janeiro de 2014 (motivo pelo qual o setor de disciplina estaria fechado, pois está desde então sendo reconstruído pelos danos sofridos nesta rebelião).

A direção afirmou também não ter havido suicídios nos últimos dois anos.

Houve recentemente caso de preso morto eletrocutado segurando na grade da cela.

Visitas:

Há visitas semanais, aos sábados e domingos. Segundo a direção, o horário é das 8h às 16h.

É realizada a revista íntima vexatória nas visitas. Não possuem scanner.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2015

PATRICK LEMOS CACICEDO

Defensor Público

RAFAEL FOLADOR STRANO

Defensor Público

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DUTRA

Defensor Público

ZORAÍDE MODENUTTE

Assistente Social agente da Defensoria Pública

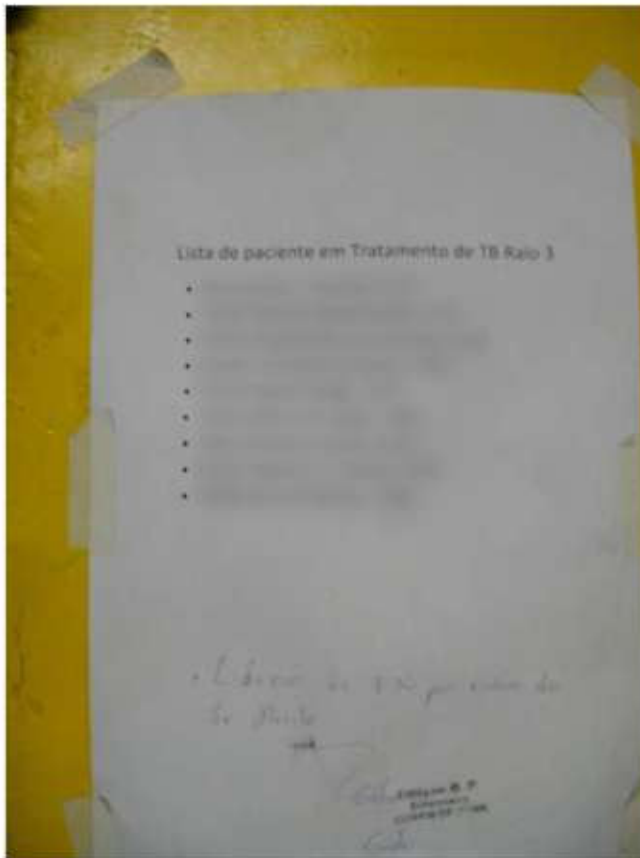
ANEXO I- FOTOGRAFIAS DA UNIDADE



A superlotação é tamanha que o raio fica superlotado até mesmo durante o banho de sol



A superlotação obriga os presos a dormirem em redes com precária estrutura de segurança



Aviso colado em parede do raio sobre presos com tuberculose em tratamento na unidade



Cela superlotada com racionamento de água



Cela superlotada no CDP II de Guarulhos



Cela superlotada no raio do CDP



Cela superlotada no raio



Cela superlotada no raio



Cela superlotada, com redes e recipientes de água



Cela superlotada, com redes por falta de camas e recipientes para armazenamento de água que é racionada



Cela superlotada, presos dormem em redes



Colchão e objetos presos junto ao teto por falta de espaço em cela superlotada



Colchão preso junto ao teto por falta de espaço em cela superlotada



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274





Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274

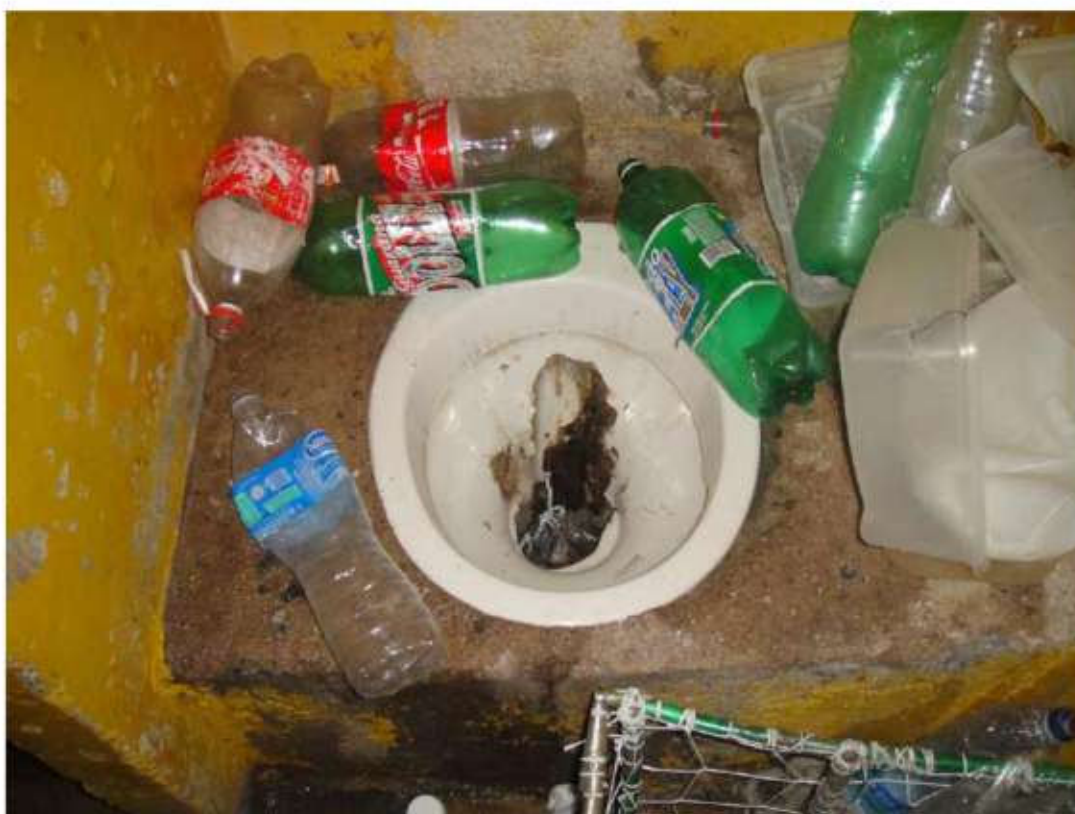


Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274





Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274



Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274





Enfermidade exposta sem o devido tratamento



Espaço de realização da revista vexatória



Espaço e aparato para apoio na realização da revista vexatória



Espaço e aparelhos destinados à revista vexatória



Espaço para banho de sol no setor de seguro



Estado das celas superlotação, redes, falta de espaço, recipientes para armazenar água



Estado precário da cela



Falta de espaço na cela superlotada, presos armazenam recipientes próximo ao vaso sanitário precário



Falta de espaço nas celas superlotadas. Presos dormem em redes junto ao teto



Grande recipiente para armazenamento de água, que é racionada na unidade]



Grave problema de saúde sem o devido tratamento



Grave problema de saúde sem tratamento no CDP



Grave problema de saúde sem tratamento



O espaço das celas tem que ser divididos entre presos e recipientes para armazenar água



Panorama do raio com celas superlotadas



Preso com braço quebrado sem acompanhamento em cela superlotada



Preso com braço quebrado sem acompanhamento em cela superlotada



Preso com grave problema de saúde sem tratamento médico adequado



Preso com problema de saúde sem atendimento



Presos dormem em redes em virtude da superlotação



Presos no setor de enfermaria



Problemas de saúde são visíveis na pele dos presos



Problemas dermatológicos graves sem tratamento são comuns no CDP



Problemas dermatológicos visíveis se proliferam em virtude da superlotação e insalubridade do ambiente



Radial



Raio



Recipientes para armazenamento de água em cela superlotada no Raio. O racionamento de água é gravíssimo



Recipientes para armazenamento de água em cela superlotada no Raio. O racionamento de água torna o ambiente insuportável



Recipientes para armazenamento de água



Redes em cela por falta de espaço



Registros de controle de água



Setor de enfermaria - cela 02



Setor de enfermaria – cela



Setor de enfermaria – dentista



Setor de enfermaria - preso com estado de saúde precário 02



Setor de enfermaria - preso com estado de saúde precário



Setor de enfermaria - Sala de atendimento



Setor de enfermaria



Setor de seguro superlotado



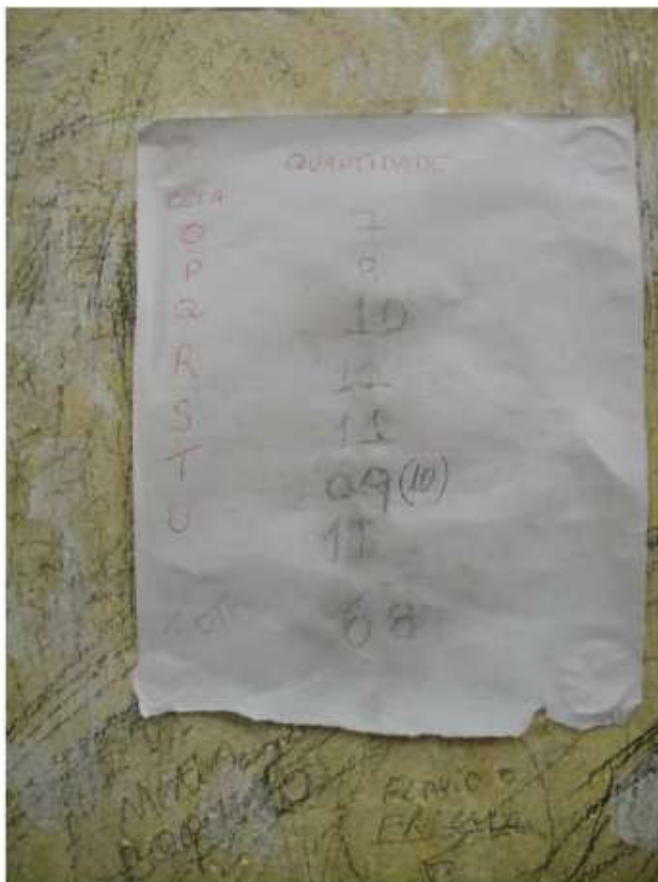
Superlotação de cela



Superlotação de celas



Superlotação



Também no setor de seguro o problema de superlotação, rede e recipiente de água se repetem



Vaso sanitário entupido



Vaso sanitário precário

ANEXO II- OFÍCIOS



São Paulo, 30 de janeiro de 2015

Ofício de Visitas NESC n. 06A/2015

Referente à Portaria NESC n. 06/2015

Assunto: atendimentos a saúde e social

Ao/à Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu artigo 11¹, bem como com fulcro no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006.

A fim de conhecer as especificidades dos atendimentos à saúde e social prestados no estabelecimento, requerem-se as informações que seguem:

- 1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:
 - Médicos/as com discriminação das especialidades;
 - Enfermeiros/as;
 - Auxiliares/técnicos/as de enfermagem;
 - Dentistas;
 - Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal;
 - Fisioterapeutas;
 - Terapeutas ocupacionais;
 - Farmacêuticos/as
 - Psicólogos/as

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



- Assistentes sociais
- 2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença.
 - 3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.
 - 4- Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês.
 - 5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico e afins.
 - 6- Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as.
 - 7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional.
 - 8- Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?
 - 9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.
 - 10- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.
 - 11- Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?
 - 12- Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.
 - 13- Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?
 - 14- Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.
 - 15- São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE GUARULHOS

Guarulhos, 4 de fevereiro de 2015

Ofício nº 530/2015-plf/DG

Ref. Ofício de visitas NESC n.º 06A/2015

Ilmo. Senhor

Patrick Lemos Cacicado

Defensor Público – Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Senhor Defensor;

Em atenção ao ofício em destaque, cumpre-nos informar a esse Núcleo Especializado de Situação Carcerária que no Setor de Saúde desta Unidade Prisional, constam:

- **Diretora do Núcleo de Saúde**

Maria Goretti B. C. Mathias- 30h/sem.

- **Médico:**

Maria Augusta Melo, generalista – 40h/sem (deliberação CIB 62 de 06 de setembro de 2012 que, disciplina ações de saúde de atenção básica destinadas a população privada de liberdade).

- **Enfermeiros:**

Edilson Benedito Pereira- 30h/sem.

Josiane Cavalcante Rodrigues-30h/sem.

Raphael Maciel Soares de Melo-30h/sem.

- **Auxiliares de enfermagem:**

Amaro Marcondes de oliveira-30h/sem.

Aparecida de Cássia B. Santos-30h/sem.

Angela Maria Barroso-30h/sem.

Angela Maria Colluci- 30h/sem.

Cleide Aparecida de Almeida- 30h/sem.

Neide Martins Gomes-30h/sem.

Nicolina Mª Oliva de Almeida-30h/sem- Licença Médica.

Salete de Araújo Silva-30h/sem –Licença Médica.

- **Dentistas:**

Ana Lúcia Hatujima-20h/sem.

Ricardo Mathias Goes- 20h/sem.

- **Assistentes Sociais**

Maria Eunice da Silva-30h/sem.

Maria de Lourdes S. da Silva-30h/sem.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE GUARULHOS

- **Psicólogos:**

Reinaldo Passianoto Júnior- 30h/sem.

- **Estagiário de Psicologia**

Maira A. de Mello Santos-20h/sem.

Em relação aos atendimentos realizados em janeiro/2015

- ✓ Médico - 146
- ✓ Enfermagem -563
- ✓ Odontologia-110
- ✓ Psicossocial -187 pessoas que resultaram em 227 procedimentos específicos;e
- ✓ Atendimento externos - 19.

Casos de emergência e/ou urgência são encaminhados para Unidades Hospitalares da rede SUS, quais sejam, Hospital Geral de Guarulhos, Hospital Municipal de Urgência e Hospital Padre Bento.

Na necessidade de atendimento ambulatorial, especialidades, são agendados no Centro Hospitalar Penitenciário ou pelo sistema de regulação SUS do município.

Aqueles pacientes que realizavam acompanhamento de patologias crônicas em alguns serviços específicos é analisada a possibilidade de continuidade no recurso de saúde de origem, dando prioridade no agendamento no Centro Hospitalar Penitenciário.

Quanto às enfermidades mais comuns:

- ✓ Doenças Respiratórias (bronquite, asma, alergias);
- ✓ Tuberculose;
- ✓ Doenças dermatológicas (Escabiose, Pediculose, Erizipela, Dermatites);

Pacientes HIV: 14(catorze) pessoas com diagnóstico:

Recebendo atendimento pela equipe de serviço especializado da rede SUS do município, bem como acesso a medicação específica.

Além disso, a equipe de enfermagem, desta Unidade Prisional, também oferta a possibilidade de realização de teste rápido para identificação do vírus HIV.

Quanto ao isolamento de pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas é feito no Setor de Enfermaria, há o recolhimento desses reclusos do convívio com população carcerária e dos familiares¹ apenas no período de risco de contaminação.

¹ A família recebe orientações sobre a doença e necessidade de realização de exames laboratoriais conforme protocolo do Ministério da Saúde.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE GUARULHOS

Da logística do atendimento e distribuição medicamentosa, destacamos:

1. Distribuição de preservativos;

Média semanal de 2160 unidades

2. Atendimento a pessoas com dependência a drogas;

Realizado atendimento psicossocial de forma pontual através de solicitações de familiares, demanda espontânea ou encaminhamentos internos realizados por outros profissionais, na própria Unidade Prisional.

3. Vacinação;

Disponibilizada as vacinas Duplas adulto e hepatite B, com as respectivas doses de reforço (bimestral) e Influenza 01 dose/anual.

Atenciosamente;

Emerson Rodrigues Sanches
Diretor Técnico III



São Paulo, 30 de janeiro de 2015

Ofício de Visitas NESC n. 06B/2015

Referente à Portaria NESC n. 06/2015

Assunto: atendimentos a educação e trabalho

Ao/à Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades com relação ao trabalho e à educação no estabelecimento, requerem-se as informações que seguem:

- 1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 2- Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 3- Quais os horários de aula na unidade?
- 4- Quantas salas de aula existem na unidade?
- 5- Os profissionais de educação são vinculados à qual Secretaria de Estado?
- 6- Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos? Especificar suas atividades.
- 7- Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?
- 8- Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?
- 9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.
- 10- Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

*Recebido em
02/02/15
V. Senon*



- 11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 12- Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?
- 13- Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 14- Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Patrick Lemos Cacicedo
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
Av. Guinle, s/n - Cumbica
CEP: 07221-070 - Guarulhos - SP



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE GUARULHOS

Guarulhos, 4 de fevereiro de 2015

Ofício nº 529/2015-plf/DG

Ref. Ofício de visitas NESC n.06B/2015

Ilmo. Senhor

Patrick Lemos Cacicedo

Defensor Público – Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Senhor Defensor;

Em atenção ao ofício em destaque, cumpre-nos informar a esse Núcleo Especializado de Situação Carcerária que na situação Educacional:

- Atualmente não temos presos estudando nesta Unidade Prisional;
- Possuímos 03(três) salas de aula;
- Não há profissionais da Secretaria de Educação e/ou Funap; e
- Não possuímos biblioteca, logo não há remição por leitura.

Em que pese ao Trabalho:

- Atualmente há 07(sete) presos trabalhando internamente nesta Unidade Prisional;
- Possuímos apenas 07(sete) vagas de trabalho na área de serviços gerais;
- Não há empresas disponibilizando vagas de trabalho no momento; e
- Os reclusos que prestam serviços nesta Unidade Prisional não são remunerados.

Atenciosamente;

Emerson Rodrigues Sanches

Diretor Técnico III

Avenida Guinle, s/n - Cumbica CEP: 07221-070 - Guarulhos - SP

Fone - PABX: (11) 2446.4411/4001



São Paulo, 30 de janeiro de 2015

Ofício de Visitas NESC n. 06C/2015

Referente à Portaria NESC n. 06/2015

Assunto: listas em geral

Ao/à Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades da população prisional da unidade, requer-se a lista com os nomes completos e números de matrícula dos presos da unidade nas seguintes situações:

- 1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;
- 2- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;
- 3- Que são idosos (60 anos ou mais).

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

Patrick Lemos Cacicedo
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
Av. Guinle, s/n - Cumbica
CEP: 07221-070 - Guarulhos - SP

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE GUARULHOS

Guarulhos, 4 de fevereiro de 2015

Ofício nº 530-1/2015-plf/DG

Ref. Ofício de visitas NESC n.º 06C/2015

Ilmo. Senhor

Patrick Lemos Cacicado

Defensor Público – Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Senhor Defensor;

Em atenção ao ofício em destaque, cumpre-nos informar a esse Núcleo Especializado de Situação Carcerária que no Setor de Saúde desta Unidade Prisional, constam:

- 09 reclusos aguardando vaga em estabelecimento de Regime semiaberto;
- Não há reclusos aguardando vaga em regime de medida de segurança; e
- Constam 10(dez) reclusos em faixa etária de 60 anos ou mais.

Atenciosamente;

Emerson Rodrigues Sanches
Diretor Técnico III